



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br
INDICAÇÃO Nº 367/16

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
05/12/16

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada sinalizações indicando a entrada e saída de veículos, bem como limitando a velocidade desenvolvida pelos condutores de veículos da Rua João Barbosa de Oliveira, mais precisamente na altura dos n.ºs. 1.405 e 2.005, a fim de se proporcionar uma maior segurança aos seus usuários.

JUSTIFICATIVA

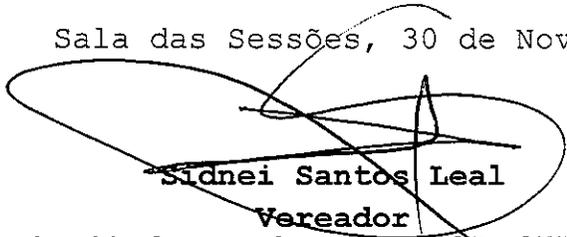
A Rua João Barbosa de Oliveira é muito extensa e possui diversas residências e comércios, além de ser um dos principais acessos para o Bairro Freguesia da Escada, como também para a Rodovia Henrique Eroles SP-66, portanto, o fluxo de veículos no local é muito intenso.

Ocorre, porém, que nos trechos acima citados existe uma Pousada, um restaurante, entre outros comércios e chácaras, assim, é comum a entrada e saída de veículos, alguns até de grande porte, os quais, muitas vezes, têm que parar na estrada para conseguir adentrar nos estabelecimentos, o que vem causando muito medo e insegurança há algum tempo, uma vez que um dos trechos se encontra entre duas curvas e os veículos costumam vir em alta velocidade, o que, certamente, poderá causar acidentes graves.

Vale a pena ressaltar que, devido a alta velocidade empreendida pelos automóveis no local, os pedestres também acabam correndo sérios riscos, pois muitos necessitam atravessar a mencionada via pública todos os dias.

Assim, seria de grande valia a implantação de sinalizações nesses locais, limitando a velocidade desenvolvida pelos condutores de veículos, bem como informando a entrada e saída constante de veículos.

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 2016.


Sidnei Santos Leal
Vereador

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 - Centro - Guararema - SP - CEP 08900-000 - Tel.: (11) 4693-1114